



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.539, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina Praça Pietro Lorenzano o espaço público que especifica, situado no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e à vista do que consta do processo administrativo nº 6510.2021/0010583-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Pietro Lorenzano, CODLOG 53.390-4, o logradouro identificado como Espaço Livre 10 na planta de parcelamento do solo AU-3567, da Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento CASE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, delimitado pelas ruas Professor Máximo Ribeiro Nunes e Fernando Caldas, situado na quadra 204 do setor fiscal 101, no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de setembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de setembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/09/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.